



MAT. N° 29.609.-

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha 01.-

COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

## REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. DOMINGOS NEVES FILHO  
 AGENTE DE REGISTRO



### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N° 29.609.-

fls.01.-

**IMÓVEL**:- Data de terras sob nº39 (trinta e nove), da quadra nº16 (dezesseis), com a área de 125,12 (cento e vinte cinco vírgula doze) metros quadrados, situada no **"RESIDENCIAL ERNESTO FRANCESCHINI"**, na Avenida das Torres, nesta cidade e Comarca, sem benfeitorias, e com as seguintes divisas e confrontações:- "FRENTE: SW - 61°29'01", confrontando com a Avenida das Torres, medindo 7,82 metros; LADO DIREITO: NW - 28°30'59", confrontando com a Data nº40, medindo 16,00 metros; FUNDOS: NE - 61°29'01", confrontando com a Data nº12 medindo 7,82 metros; LADO ESQUERDO: SE - 28°30'59", confrontando com a Data nº38, medindo 16,00 metros. Obs. Descrição de quem está dentro do lote olhando para a Avenida das Torres". Registro sob nº14/12.174, L.2, fls. 01, datado de 30.01.2013, deste Serviço Registral de Imóveis. **PROPRIETÁRIOS**:- **EDILBERTO HENRIQUE**, agricultor, portador da CLRG.nº3.964.791-5-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº545.684.809-06, filho de Lucilo Henrique e Leonice Bianchini Henrique, nascido aos 03.01.1965, em Terra Boa-PR, e sua mulher **IZABEL MARIA JOSÉ BAZA**, professora, portadora da CLRG.nº4.026.018-8-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº568.847.539-00, filha de Ulisses Baza e Olinda do Carmo Baza, nascida aos 24.05.1966, em Peabiru-PR, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei nº6. 515/77, aos 04.05.1991, residentes e domiciliados na Rua Wladimir Gatti, 811, nesta cidade. Dou fé. Rolândia, 30 de janeiro de 2013. **REGISTRADORA SUBST**:-  
 Priscilla Márcia Neves

**R.1/29.609**:- (Prent: 156.785 - 28.02.13 - 10:45hs) - **COMPRA E VENDA** - Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR com Pagamento Parcelado, com força de escritura pública, na forma do Artigo 8º da Lei nº10.188 de 12.02.01, assinado pelas partes e por testemunhas em 28.12.2012; este imóvel foi adquirido pelo **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrita no CNPJ: 03.190.167/0001-50 representado, por força do § 8º, do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº10.188, de 12.02.2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº10.859, de 14.04.2004, alterada pela Lei 11.474 de 15.05.2007 - pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº759 de 12.08.1969 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ. sob nº00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Elcio José Caetano de Lara**, brasileiro, casado, economista, portador da CI. RG.nº3.466.493-5-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº536.188.669-68, residente e domiciliado em Londrina-PR, nos termos da Procuração lavrada no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº2968, fls. 182/183, em 10.09.2012; por compra feita de **EDILBERTO HENRIQUE**, agricultor, portador da CLRG.nº3.964.791-5-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº545.684.809-06, e sua mulher **IZABEL MARIA JOSÉ BAZA**, professora, portadora da CLRG.nº4.026.018-8-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº568.847.539-00, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77, aos 04.05.1991, residentes e domiciliados nesta cidade; pelo preço certo de **R\$1.425.000,00** (um milhão, quatrocentos e vinte cinco mil reais), em comum com outros imóveis. **VALOR GLOBAL DA OPERAÇÃO/FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS**: **VALOR GLOBAL DA OPERAÇÃO**: O valor global da operação é de **R\$23.885.719,78** (eito e três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e setenta e oito centavos) e contempla os valores de compra e venda do imóvel, produção do empreendimento, tributos, seguros, despesas de legalização, IPTU, Projeto Trabalho Social e a guarda e conservação do empreendimento, dois quais **R\$22.380.000,00** (vinte e dois milhões, trezentos e oitenta mil reais), são oriundos do Contratante/Comprador, com bases na Lei 11.997/09, com a redação dada pela Lei 12.424/11 e pela Portaria do Ministério das Cidades nº465, de 03.10.2011; os **R\$1.505.719,78** (um milhão, quinhentos e cinco mil, setecentos e dezenove reais e setenta e oito centavos) restantes são provenientes de contrapartida, pelo Governo do Estado do Paraná, por meio da Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar. **VALOR DO PROJETO TRABALHO SOCIAL** - O valor total do Projeto Técnico Social - PTS é de **R\$335.700,00** (Trezentos e trinta e cinco mil e setecentos reais) e compõe o custo da operação, correspondendo a 1,41% do valor de aquisição da unidade habitacional e será pago ao executor do Trabalho Social, conforme previsão da Portaria Ministério das Cidades nº465, de 03.10.11, ou regulamentação posterior que venha a alterá-la. **VALOR PARA PRODUÇÃO DO EMPREENDIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO**: O valor total para execução das obras contratadas, que equivale à diferença entre o valor global da operação, o valor do Projeto Técnico Social e o valor do imóvel, é de **R\$22.125.019,78** (vinte e dois milhões, cento e vinte e cinco mil reais e setenta e oito centavos), e será pago em parcelas, em valor correspondente aos Serviços executados, relativos a, no mínimo, uma etapa do cronograma físico - financeiro aprovado, creditadas em conta corrente da construtora, mediante a apresentação dos documentos comprobatórios das realizações das despesas estimadas/orçadas realizadas e a comprovação do pagamento dos encargos contratuais, sociais, previdenciários, trabalhistas, tributários e de guarda e conservação do empreendimento, no período de **60** (sessenta) dias a partir da data de legalização final. **PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS**: O prazo para conclusão das obras é de **12** (doze) meses, conforme previsto no cronograma físico - financeiro pactuado entre as partes contratantes. Foi apresentado e encontram-se arquivado nesta Serventia, Guia nº259/2013 - ITBI - R\$42,67 - 2% sobre R\$2.133,63 - Isento, conforme Lei Programa Minha Casa Minha Vida - Lei 2589/1996. (Inscrição Municipal nº1.03.409.0384.001-0). **CONSTRUTORA E DADORA DE CAUÇAO**: **ARTENGE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Av. Maringá, nº1674, Jardim Presidente, em Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF. sob nº78.609.682/0001-21, neste ato representada por sua Presidente **Kozue Imai**, brasileira, viúva, empresária, nascida em 30.08.1948

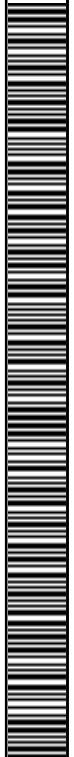
= (continua na fls.01vº=)

CNPJ 0871552002960979

.onr

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX6R EHHTC H9GXX E3ZRA

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar





Validar aqui  
este documento

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P4YF5-6VHUS-MRFXBGGTTJ>

**FOLHA VERSO**

(continuação fls.01)

fls.01vº.-

portadora da CI.RG.nº11.114.243-2-SSP-PR, em 26.03.2007, e inscrita no CPF/MF. sob nº014.636. 349-35, residente e domiciliada na Praça Ucrânia, nº44, aptº 201, em Curitiba-PR; e o seu Diretor: **José Carlos Stofalete Salgueiro**, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, nascido em 03.07.1959, portador da CI.RG.nº1.754.982-SSP-PR, em 07.04.2004, e inscrito no CPF/MF. sob nº488.931.109-20, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº65, em Londrina-PR. **INTERVENIENTE RESPONSÁVEL PELA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA** - **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR** pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista criada pela Lei Estadual nº5.133/65, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº1133, em Curitiba-PR, CEP: 80.060-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22, representada pelo Diretor Presidente **Mounir Chaowiche**, brasileiro, casado, administrador, portador da CI.RG.nº2.082.899-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº394. 463.109-97, residente e domiciliado na Rua Nunes Machado nº471, na cidade de Curitiba-PR, e **Luciano Valério Belo Machado**, brasileiro, administrador, casado, portador da CI.RG.nº2.158.649-8-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº435.041.169-00, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes, 297, centro cívico, em Curitiba-PR, conforme procuração lavrada em 21.08.2012, livro 0461-P, fls. 076/077 no Tabelionato Bacellar, Curitiba-PR. **INTERVENIENTE DADOR DE CAUÇÃO: MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, ente público, neste ato representado pelo seu Prefeito, **João Ernesto Johnny Lehmann**, brasileiro, casado, portador da CI.RG.nº4.143.124-SSP-PR, em 24.02.1981, e inscrito no CPF/MF sob nº009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade. As demais condições constam no contrato. DOI - emitida. FUNREJUS: isento. Selo nºEMD19232. EMOLU-IMENTOS: R\$44,41 - 315,00 VRC. Dou fá. Rolândia, 05 de março de 2013. REGISTRADORA SUBST<sup>a</sup>.

Priscilla Márcia Neves

CNM 087155.2-0025609-79

**AV.2/29.609** - (Prent: 156.786 - 28.02.13 - 10:45hs) - Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR com Pagamento Parcelado, com força de escritura pública, na forma do Artigo 8º da Lei nº10.188 de 12.02.01, assinado pelas partes e por testemunhas em 28.12.2012; para constar que a **CAUÇÃO FINANCEIRA DOS CUSTOS NÃO INCIDENTES NO EMPREENDIMENTO**: A Caução Financeira que presta o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, sem prejuízo das demais garantias R\$101.783,86 (cento e um mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos) e que será creditado na conta 0404 013.12309-7, referente aos serviços de terraplenagem e iluminação pública a serem executados dentro da poligonal do empreendimento. O valor caucionado e aqui ajustado será liberado ao **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, na medida em que os serviços forem executados; do contrário, será utilizado para realização e execução deste serviço, independentemente de quaisquer avisos prévios e de outras implicações punitivas de ordem legal ou contratual. As demais condições constam no contrato. FUNREJUS isento. Selo nºEMD19232. EMOLUMENTOS: R\$44,41 - 315,00 VRC. Dou fá. Rolândia, 05 de março de 2013. REGISTRADORA SUBST<sup>a</sup>.

Priscilla Márcia Neves

**AV.3/29.609** - (Prent: 164.304 - 15.07.14 - 16:10hs) - **CONSTRUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 25.06.2014, (a.) Vera Lucia Pereira de Oliveira, brasileira, casada, gerente, portadora da CI.RG.nº2.180.888-1-SSP-PR, e CPF/MF. nº367.920.559-72, residente e domiciliada nesta cidade, representando a Caixa Econômica Federal - Caixa, conforme Certidão datada de 17.06.2014 de Procuração lavrada no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Londrina-PR, no Livro nº038, fls.194/199, aos 28.05.2014; arquivada nesta Serventia; e Certidão de Construção, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 10.06.2014, (a.a.) Maurilio Puliquesi, Diretor de Tributação e Gerônima Adélia de Souza, Gerente de Cadastro, para constar a existência de uma casa residencial em concreto com a área construída de 40,87m<sup>2</sup>, alvará nº37.428/2013, projeto aprovado em: 19.06.2013, data da conclusão: 15.05.2014; cadastro imobiliário: 1.03.410.0384.001-0 e Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 10.06.2014, (a.a.) Maurilio Puliquesi, Diretor de Tributação e Gerônima Adélia de Souza, Gerente de Cadastro. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº17317201 4-88888030, emitido pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 28.05.2014, com validade até 24.11.2014, nome: Artenge Construções Civis Ltda, CNPJ: 51.218.35030/70. ART do CREA sob nº20133633804 - R\$50,00 pago em 16.09.2013. FUNREJUS: isento. Selo Digital nº SjopT.E8290.TW5qP. Controle: 74K58.eFn7. EMOLUMENTOS: R\$24,76 - 163,97 VRC. Dou fá. Rolândia, 30 de julho de 2014. REGISTRADORA SUBST<sup>a</sup>.

Priscilla Márcia Neves

**R.4/29.609** - (Prent: 175.441 - 09.01.17 - 08:39hs) - **COMPRA E VENDA** - Por Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR e Financiamento de Imóveis e Eletrodomésticos - Programa Minha Casa Melhor, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 da Lei nº4.380/64, dos artigos 2º e 8º da Lei nº10.188/01 e da Lei nº11.977/09, Contrato nº171001271732, assinado pelas partes e por testemunhas em 21.07.2014, o imóvel desta matrícula foi adquirido por **ÂNGELA MARIA GAZZOTTO MATIAS**, brasileira, separada judicialmente, do lar, nascida em 26.11.1968, portadora da CI.RG.nº4.677.033-1-SSP-PR, em 17.07.1986, e inscrita no CPF/MF. sob nº011.297.539-99, residente e domiciliada a Rua Epitácio Pessoa, nº04, nesta cidade; por compra feita de **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação constante do caput do art. 2º da Lei nº10.188, de 12.02.2001, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira, constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ. sob nº00.360.305/0001-04, representada por **Vera Lucia Pereira de Oliveira**, brasileira, economiária, portadora da CI.RG.nº2.180.888-SSP-PR, em 13.06.2005, e do CPF. nº 367.920.559-72, conforme Procuração lavrada às fls.182 do Livro 2968, em 10.09.2012, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às fls.051/056 do livro nº038 em 01.04.2013, no 1º Ofício de Notas de Londrina-PR; pelo preço certo de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). **VALOR DA COMPRA E VENDA DO IMÓVEL**: Continua no verso

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE



Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



MAT N° 29.609

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha 02

COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

## REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. DOMINGOS NEVES FILHO

AGENTE DELEGADO

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



Valida aqui  
este documento

MATRÍCULA N° 29.609

**RS60.000,00 (sessenta mil reais).** Foi apresentada e encontra-se arquivada neste Serviço Registral de Imóveis, os seguintes documentos: a)- Guia nº2044/2014; ITBI - R\$88,58 - 0,5% sobre R\$17.716,91 - ISENTO, (conf. Lei Municipal nº69/2012), expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 17.10.2014; (Inscrição Municipal: 1.03.410.0384. 001-0). **ANUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, já qualificada, na condição de proprietária fiduciária, conforme definido no § 3º do artigo 2º da Lei 10.188/2001. As demais condições constam no Contrato. FUNREJUS: R\$0,11 - 25% s/R\$0,45; R\$0,07 - 25% s/R\$0,31 - Total: R\$0,18 Pago (desta serventia). Selo Digital nºPscnY.DrYFj.L9PnH - 5yh5Y.Rt84d. EMOLUMENTOS: R\$24,72 - 163,70 VRC. Dou fé. Rolândia, 24 de janeiro de 2017. REGISTRADORA SUBST<sup>a</sup>.- Priscilla Márcia Neves

**R.5/29.609:** (Prent: 175.441 - 09.01.17 - 08:39hs) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR e Financiamento de Imóveis e Eletrodomésticos - Programa Minha Casa Melhor, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 da Lei nº4.380/64, dos artigos 2º e 8º da Lei nº10.188/01 e da Lei nº11.977/09, Contrato nº171001271732, assinado pelas partes e por testemunhas em 21.07.2014; como **DEVEDORA FIDUCIANTE: ANGELA MARIA GAZZOTTO MATIAS**; dá o imóvel desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, neste ato representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, representada por sua procuradora **Vera Lucia Pereira de Oliveira**, todos já qualificados no (R.4/29.609). **CONDIÇÕES DO PARCELAMENTO:** 1- Modalidade: Parcelamento; 2)- Origem dos Recursos: FAR - PMCMV; 3- Sistema de Amortização: SAC; 4)- Norma Regulamentadora: HH.152.22 - 04.07.2014 SUMCV/GEMCV - PMCMV Alienação com Parcelamento; 5)- Valor da garantia fiduciária/Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$60.000,00; 6)- Prazo de amortização e de liberação da subvenção: 120 meses; 7)- Encargo Mensal inicial: R\$500,00; 7.1)- Subvenção FAR: R\$466,10; 7.2)- Encargo subvencionado (5% da renda familiar): R\$33,90; 8)- Taxa anual de juros: não há; 8)- Vencimento do 1º Encargo Mensal: 21.08.2014. **CONDIÇÕES DO CRÉDITO - MINHA CASA MEU HOR**: 1)- Valor do limite de crédito: R\$5.000,00; 2- Prazo Total: 52 meses; 3- Prazo de utilização: 4 meses; 4- Prazo de amortização: 48 meses; 5- Taxa efetiva mensal: 0,4%; 6- Custo efetivo mensal: 0,513%; 7- Custo efetivo anual: 6,330%; 8- Valor da prestação: R\$119,00. As demais condições constam no Contrato. FUNREJUS: isento. Selo Digital nºPscnY.DrYFj.L9PnH - 5yh5Y.Rt84d. EMOLUMENTOS: R\$84,62 - 560,39 VRC. Dou fé. Rolândia, 24 de janeiro de 2017. REGISTRADORA SUBST<sup>a</sup>.- Priscilla Márcia Neves

**AV.6/29.609:-** (Prent: 175.441 - 09.01.17 - 08:39hs) - **CAUÇÂO** - Procede-se a esta averbação, para constar que sobre o imóvel desta matrícula existe **CAUÇÂO FINANCEIRA DOS CUSTOS NÃO INCIDENTES NO EMPREENDIMENTO**, prestada pelo **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, conforme **AV.2/29.572**. FUNREJUS: Isento. Selo Digital nº PscnY.DrYFj.L9PnH - 5yh5Y.Rt84d. EMOLUMENTOS: Isento. Dou fé. Rolândia, 24 de janeiro de 2017. REGISTRADORA SUBST<sup>a</sup>.- Priscilla Márcia Neves

**AV.7/29.609:-** (Prent: 208.826 - 05/04/2024) - **CANCELAMENTO** - Por Instrumento Particular para Cancelamento (ONR) de Hipoteca/Alienação Fiduciária, datado de 05.04.2024, assinado por Ángela Maria Gazzotto, já qualificada; e Instrumento Particular de Autorização de Baixa de Garantia de Contratos Enquadrados pela Portaria MCID nº1.248/2023, em nome de Ángela Maria Gazzotto (CPF. nº011.297.539-99), expedidos pela Credora, Caixa Econômica Federal, Agência de Belo Horizonte-MG, datado de 28.09.2023, representada por **Helena Maria Antunes Barata**, brasileira, divorciada, economista, na qualidade de Gerente de Centralizadora na Unidade CEHMA, portadora da CI.RG.nºMS26.538-SSP-MG, e inscrita no CPF/MF. sob nº419.790.446-00, com endereço profissional na Rua Pouso Alegre, nº2.342, Bairro Horto, em Belo Horizonte-MG, CEP: 31.010-514, conforme Procuração arquivada em pasta própria nesta Serventia; para constar que de acordo com o estabelecido pelo artigo 25, § 2º da Lei nº9.514, de 20.11.1997, foi cancelado o registro da propriedade fiduciária sob nº<sup>a</sup>29.609, L.2, deste Serviço Registral de Imóveis. EMOLUMENTOS: 630,00 VRC, R\$ 174,51, ISS: R\$3,4902, FUNDEP: R\$8,7255. O referido é verdade e dou fé. REGISTRADORA SUBST<sup>a</sup>.- Priscilla Márcia Neves. Rolândia, 10 de abril de 2024. SFRI2.j5YEv.mYzUw-x6Z41.1065q (tn)

**AV.8/29.609:-** (Prent: 210.593 - 08/07/2024) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no Protocolo nº202407.0511.03431433-IA-840 e Processo nº00049267820228160148, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Emissor da Ordem e aprovado por Lidia Carmona Baptista, Vara Cível e da Fazenda Pública Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública desta Comarca, data de cadastramento: 05.07.2024, às 11:50:28; para constar a decretação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de: **ANGELA MARIA GAZZOTTO**, inscrita no CPF/MF. sob nº011.297.539-99. FUNREJUS: R\$43,63 - 25% s/R\$174,51 (A RECEBER). EMOLUMENTOS: R\$174,51 - Continua no verso

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/06  
Identificador: PUX6R EHHTC H9GXX E3ZRA





Validar aqui  
este documento

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P4YE5-6VHUS-MRFXBGGTTJ>

FOLHA VERSO
<p>R\$630,00 VRC (A RECEBER). O referido é verdade e dou fé. AGENTE DELEGADO: <i>Domingos Neves Filho.</i> Domingos Neves Filho, Rolândia, 09 de julho de 2024. SFRIL.TJMP.Fe4jv-3y6jv. 1065q (rm)</p> <p><b>R.9/29.609</b> - (Prent: 212.247 - 14/10/2024) - <b>PENHORA</b> - Consoante Auto de Penhora e Depósito Público, datado de 11.10.2024, assinado digitalmente por Monica do N. Soster, Oficial de Justiça, expedido pela Vara da Fazenda Pública desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos nº0004926-78.2022.8.16.0148, de <b>EXECUÇÃO FISCAL</b>, o imóvel desta matrícula está penhorado para <b>MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA-PR</b>, inscrito no CNPJ/MF. sob nº76.288.760/0001-08, situado na Av. Presidente Bernardes, nº809, nesta Cidade, CEP: 86.600-067, contra <b>ANGELA MARIA GAZOTTO</b>, inscrita no CPF/MF. sob nº011.297.539-99, residente e domiciliada na Rua Doutor Júlio Braz Damasceno, nº2.345, Jardim Rosângelo, nesta Cidade, CEP: 86.602-351. Valor da Causa: <b>R\$1.448,48</b> (hum mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Depositário Público <b>CARTÓRIO DISTRIBUIDOR</b> FUNREJUS. R\$2,90 - 0,2% sobre R\$1.448,48, (A RECEBER). EMOLUMENTOS: 378,00 VRC=R\$104,71, ISS: R\$2,0942, FUNDEP: R\$5,2355 (A RECEBER). O referido é verdade e dou fé. AGENTE DELEGADO: <i>Domingos Neves Filho.</i> Domingos Neves Filho, Rolândia, 17 de outubro de 2024. SFRIL.q5XRv.Fiz9n-Lk44q.1065q (in)</p>

CNM 087155.2.0029609-79

onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/0E  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX6R EHHTC H9GXX E3ZRA



ri digital | Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRIL.TJMP.Fe4jv-3y6jv  
YmX4F.1065q  
<https://selo.funarpen.com.br>

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 29.609 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 087155.2.0029609-79, deste Serviço.

O referido é verdade e dou fé. Rolândia/PR, em 06 de novembro de 2025.

Emolumentos: (160,17 VRC) = R\$ 68,31 sendo Busca R\$5,81; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55;  
 SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75 . ISS: R\$ 0,89. FUNREJUS:  
 R\$ 11,09. FUNDEP: R\$ 2,22

Assinado Digitalmente